

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**  
Procedimento Administrativo SIMP nº 001287-029/2019**I – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001287-029/2019****II – Órgão de execução:** 2ª Promotoria de Justiça de Capanema.**III – Área de Tutela:** Meio Ambiente Natural e Urbanístico.**IV – Partes:****Compromitente:** Ministério Público do Estado do Pará.**Compromissário:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa localizada à Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, Bairro Centro, Capanema/PA, representada por seu Prefeito FRANCISCO FERREIRA NETO, brasileiro, casado, portador da identidade nº 3151221-SSP e do CPF nº 058.810.802-20, residente e domiciliado à Avenida João Paulo II, nº 885, bairro Dom João VI, Capanema/PA.**V – Objeto do TAC:** Construção e implementação de serviço de Abrigo/Acolhimento público de animais domésticos (cães e gatos) em situação de risco/abandono/maus-tratos; Disponibilização de um profissional médico veterinário para avaliar a situação dos animais no espaço; implementar campanhas periódicas ao menos 4 (quatro) vezes por ano, informando à população a respeito da posse responsável de animais, necessidade de vacinação periódica e controle de zoonoses; implementação de campanhas de castração e vacinação de animais ao menos duas vezes por ano visando o controle populacional, bem como realizar políticas de incentivo a adoção de cães e gatos abandonados; custeio, em parte, dos gatos e/ou de pessoal do serviço desenvolvido por Organização Não Governamental – ONG no Município de Capanema que atenda ao serviço de acolhimento de animais abandonados, até que seja disponibilizado o serviço próprio no Município de Capanema.**VI – Prazo para cumprimento:** 12 meses, a contar da assinatura.